



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.098, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso VI e XIX do artigo 44 do Estatuto da universidade; o Ofício nº 144/2024 - Prograd, solicitando retificação na Portaria nº 321, de 11 de março de 2024, que trata da designação de docentes Coordenadores de Área - Edição 2022, do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – Pibid, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 2º da Portaria nº 321, de 11 de março de 2024, da maneira como segue:

Onde se lê: “1º de agosto de 2022 a 30 de abril de 2024”, leia-se: “1º de junho de 2023 a 30 de abril de 2024”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 6 de março de 2024.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA